



MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

**PORTARIA Nº 963/2018
DE 07 DE MAIO DE 2018**

Concede licença Saúde a Membro do
Ministério Público do Estado de Sergipe.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, o uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t" c/c o art. 105, I, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990,

CONSIDERANDO o teor do Ofício nº 20.27.0187.0000042/2018-88, datado de 26/04/2018, da lavra da Promotora de Justiça **LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO**, titular da Promotoria de Justiça Distrital de São Cristóvão, onde informa a necessidade de afastamento das suas atividades laborativas, no dia /2018, para tratamento da própria saúde, conforme atestado em anexo.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à Promotora de Justiça **LENILDE NASCIMENTO ARAÚJO** licença para tratamento da própria saúde, no dia 02/05/2018, conforme solicitação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02/05/2018.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Jose Rony Silva Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

